

## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

## DECRETO $\mathcal{N}$ 253/2024

## "QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

Art. 1° - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 110/2024, de 12/06/2024 e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015; fica concedido 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor: - ENEVALDO PINTO DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 9032, ocupante do cargo efetivo de Pintor, a contar do dia 17/06/2024 á 31/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 17 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal